

**ATO DO ADMINISTRADOR DO
OURINVEST INNOVATION – FIAGRO IMOBILIÁRIO**
CNPJ/ME nº 41.218.352/0001-03

Por este instrumento particular, **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **OURINVEST INNOVATION – FIAGRO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.218.352/0001-03 ("Fundo"), em atendimento às exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos termos do Ofício B3/SCF nº 439/2021, de 13 de dezembro de 2021 ("Ofício"), e tendo em vista que o Fundo não tem, na presente data, quaisquer cotistas, **RESOLVE** adequar a redação do §1º do Art. 16 do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), para estabelecer uma data fixa mensal para a distribuição de rendimentos, caso ocorra.

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador